

## Ofício Interno 5.716/2024

---

**De:** Oziol P. - GR-CEFP

**Para:** GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

**Data:** 16/12/2024 às 13:59:16

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GR-CEFP

**ata**

BOA TARDE,

ATA pra ser assinada do Projeto anexo ja resolvido.

—

**Isaias Bezerra**

*Vereador*

**Anexos:**

pl\_052\_de\_12\_de\_dezembro\_de\_2024\_subsidios\_dos\_vereadores\_prefeito\_vice\_prefeito\_e\_secret\_srios\_municipais



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**ATA 16 DE Dezembro DE 2024 (sexta-feira)**

**PRESENTES:**

**ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos) (Presidente)**  
**VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Relatora)**  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (Vereador – PSB) (Membro)**

**OCORRÊNCIAS**

Na data de 16 de Dezembro de 2024 às 10H 00 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião extraordinária, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei:

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento foi aberta a Reunião Extraordinária na Câmara Municipal de Cáceres-MT sob a presidência do(a) Excelentíssimo(a) Vereador(a) Isaías Bezerra, com a presença dos vereadores (as), Valdeniria Dutra Ferreira (Relatora) e Franco Valério Cebalho da Cunha (Membro), iniciando os trabalhos deu início a Análise do seguinte Projeto de Lei:

**O Projeto de Lei nº 052, de 12 de dezembro de 2024,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios mensais dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Cáceres-MT.

O projeto estabelece que os subsídios terão como base 40% (quarenta por cento) do valor fixado para os deputados estaduais, que atualmente é de R\$ 34.774,64





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

(trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), resultando no montante de R\$ 13.909,85 (treze mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Após análise e discussão, a Comissão constatou que o projeto cumpre os requisitos legais e constitucionais, bem como atende aos fundamentos orçamentários e normativos aplicáveis.

Diante do exposto, a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto da Relatora, votando pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 052, de 12 de dezembro de 2024**, é o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente declarou encerrada a reunião às 10H 25 min. Para constar a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

*Sala das Sessões, 16 dezembro de 2024.*

\_\_\_\_\_  
**ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos)**  
**Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.**

\_\_\_\_\_  
**VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – **PSB**)**  
**Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.**

\_\_\_\_\_  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DE CUNHA (Vereador – **PSB**)**  
**Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C765-034B-0224-3264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 16/12/2024 13:59:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 17/12/2024 08:41:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 17/12/2024 09:00:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C765-034B-0224-3264>